

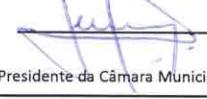


Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROMULGADO

02/12/2025


Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.393, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO
AO SENHOR LUCAS LOPES CARVALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao senhor Lucas Lopes Carvalho, em reconhecimento a sua dedicação e incentivo esportivo no Município de Aracruz/ES, conforme prevê a Lei nº 3.995, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

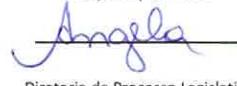
Aracruz-ES, 02 de dezembro de 2025.



JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

02/12/2025


Diretoria de Processo Legislativo